



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GP_93

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO

MAGNIFICA REITORA

[] (nome social)
[] (nome civil),
matrícula SIAPE nº. [], inscrito(a) no CPF sob o nº. [], ocupante do cargo efetivo de [], classe/nível [], lotado(a) no(a) órgão [], requer REDISTRIBUIÇÃO PARA A INSTITUTO FEDERAL DE EDUC, CIÊNCIA E TECN DO AMAPÁ, com base no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o *Campus* [] (1ª opção) ou para o *Campus* (2ª, 3ª, 4ª, 5ª opção, se houver) [].

DADOS PARA CONTATO

Logradouro: [] N.º: []
Complemento: [] Bairro: []
Cidade: [] CEP: []
Telefone: [] [] Celular: [] [] Celular: [] []
E-mail: [] E-mail: []

Declaro estar ciente que o art. 18, §2º da Lei 8.112/90 estabelece prazo mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da Portaria de Redistribuição no Diário Oficial da União, para a entrada em exercício em outro município, podendo declinar do prazo.

Aguarda deferimento.

[], [] de [] de [].

Assinatura do(a) servidor(a)